

Jair Barbosa Araujo CPF: 138.559.256-74	229240/2020	44.844/2008 – V – 509
Marco Antônio Rodrigues Nome da Mãe: Jovita Rodrigues	229249/2020	44.844/2008 – V – 509

8 cm -14 1428139 - 1

REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) SEMAD/IEF Nº 02/2020
A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD) e o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF), com fundamento na documentação que instrui os autos do processo SEI nº 2100.01.0008562/2020-89 (doc. nº 22959170) e tomando em conta os princípios da razoabilidade e motivação, decidem revogar o presente Procedimento de Manifestação de Interesse. Maiores informações: parc@meioambiente.mg.gov.br.
a) Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
b) Antônio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

3 cm -14 1428254 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
João Batista de Oliveira CPF: 702.826.336-34	Defesa tempestiva/ R\$ 16.616,27	035119/2016
Elias Pereira da Fonseca CPF: 090.475.736-68	Defesa tempestiva/ R\$ 7.061,20	008059/2016
Vamilson José dos Santos CPF: 054.952.276-03	Defesa tempestiva/ R\$ 4.155,51	22675/2016
João Pereira CPF: 003.232.946-69	Defesa tempestiva/ 1000 UFEMGS	186914/2018
Geraldo Pinto da Silva CPF: 531.058.006-97	Defesa tempestiva/ R\$ 1.883,88	063915/2017
Frank Mello Mota Pinto CPF: 040.538.836-52	Defesa tempestiva/ R\$ 1.794,17	063832/2017
Marly Vieira da Costa CPF: 088.295.656-60	Defesa tempestiva/ Valor 122,50 UFEMGs	186928/2018
Edivaldo José Silva Lopes CPF: 063.775.116-71	Defesa tempestiva/ R\$ 2.990,64	016740/2016
Edivaldo José Silva Lopes CPF: 063.775.116-71	Defesa tempestiva/ R\$ 1.661,46	016739/2016
Eugênio Moreira de Sousa Santos CPF: 036.114.466-02	Defesa tempestiva/ R\$ 4.395,65	042920/2017

Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

10 cm -14 1428073 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA AS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental - DAIA, aos seguintes processos: *Mandi Energia Solar SPE Ltda./Fazenda Santa Helena ou Vargem Redonda - CNPJ: 34.774.284/0001-95 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Mirabela/MG - PA nº 12010000424/20, em área autorizada de 8,0 ha - Validade: De acordo com a DN COPAM nº 217/2017, esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 11/12/2020; *Mandi Energia Solar SPE Ltda./Fazenda Santa Helena - CNPJ: 34.774.284/0001-95 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Mirabela/MG - PA nº 12010000433/20, em área autorizada de 8,0 ha - Validade: De acordo com a DN COPAM nº 217/2017, esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data de emissão: 11/12/2020.

(a) Mário Lúcio dos dos Santos Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

5 cm -14 1428109 - 1

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA AGE Nº 5.658/2020. INTERESADO: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO Com base nas justificativas do Núcleo de Projetos Especiais, por meio da Nota Técnica nº 2/IEF/GAB NPE/2020 (Sei nº 22264396), Nota Jurídica AGE nº 5.658/2020 (22602883) e Nota Explicativa IEF/GAB NPE (23057722), constantes dos autos do processo SEI nº 2100.01.0042867/2020-10, e aprovação do Comitê de Orçamento e Finanças, por meio do Ofício Cofin nº 1370/2020 (22743230) constante dos autos do processo SEI nº 2100.01.0060226/2020-21, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e Decreto nº 47.892/2020, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de dispensa de licitação, visando à formalização de contrato de prestação de serviços técnicos, pelo Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de apoio, avaliação, estruturação e implementação de projetos visando à concessão dos serviços públicos ou de uso de bem público com delegação de serviços de apoio à visitação, à revitalização, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turísticos nas unidades de conservação relacionadas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula (Projeto), conforme disposto no Anexo I (Documento de Especificações Técnicas - Atuação BNDES) e Anexo II (Documento de Especificações Técnicas - Atuação Consultores Técnicos). O prazo contratual é de 24 meses, conforme cláusula décima do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, até a conclusão do objeto, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. A remuneração do BNDES em caso de sucesso na concessão, no todo ou em parte, de pelo menos um dos Parques Estaduais previstos na Carteira de Projetos, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, será a soma dos valores estipulados nas alíneas "a" e "b": a) parcela fixa equivalente a R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais); e b) parcela adicional variável, devida em virtude

de cada concessão, de acordo com a fórmula: Parcela Adicional Variável = BC x 5,00%, que será resarcido pelos licitantes vencedores dos respectivos processos licitatórios; em caso de insucesso na concessão, que decorra de hipótese prevista no inciso II do caput da Cláusula Sexta (Alocação dos Riscos de Insucesso) ou, ainda, na ocorrência de qualquer das hipóteses de rescisão antecipada do Contrato de que trata o Parágrafo Quinto da Cláusula Décima Primeira (Rescisão), será devido o valor equivalente a R\$ 1.020.000,00 (Hum milhão e vinte mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária: 2101 18 541 104 4277 0001 33903502 1 72 1.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.
Antônio Augusto Melo Malard. Diretor Geral - Instituto Estadual de Florestas.

REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) SEMAD/IEF Nº 02/2020
A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD) e o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF), com fundamento na documentação que instrui os autos do processo SEI nº 2100.01.0008562/2020-89 (doc. nº 22959170) e tomando em conta os princípios da razoabilidade e motivação, decidem revogar o presente Procedimento de Manifestação de Interesse. Maiores informações: parc@meioambiente.mg.gov.br.
Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

14 cm -14 1428116 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo à ARP nº 146/2020-XX, Planejamento nº 57/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0007469/2020-49. Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A. Objeto: alteração definitiva do RMS do lote 219-fluconazol 2 MG/ML injetável. Vigência: a partir da publicação até 27.07.2021. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG e Eduardo Andrade Barros, pela beneficiária.

2 cm -14 1428338 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 282/2020 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 196/2020. Objeto: COMPRA ESTADUAL DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA E APARELHOS GLICOSÍMETROS - Partes: SEPLAG e a Empresa:

I - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
1	R\$ 134.396.966,60	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG; Leonardo Augusto Machado Campos pela empresa.

3 cm -14 1428147 - 1

TORNA SEM EFEITO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna sem efeito a publicação da Ata de Registro de Preços nº 282/2020 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 196/2020. Objeto: COMPRA ESTADUAL DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA E APARELHOS GLICOSÍMETROS, publicada em 12/12/2020, página 28, Jornal Minas Gerais.

2 cm -14 1428145 - 1

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processos Administrativos Punitivos
Leilão 45/2020 - Processo SEI 1500.01.0951798/2020-04
A Diretoria Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 - DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, aos arrematantes abaixo indicados:
JOSÉ ELIAS SOARES DE MELO, CPF 543.629.036-15, referente ao lote 24;
TAINÁ OLIVEIRA MARQUES VALENTE, CPF 122.488.766-29, referente ao lote 34;
RIVALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF 979.102.106-63, referente ao lote 36;
MÁRCIO DE SOUSA GUIMARÃES, CPF 042.139.906-64, referente ao lote 37.
Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Leite Carvalho Caetano
Diretora de Gestão Logística / SEPLAG.

5 cm -14 1428399 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9250321/20. Contratada: Petrobras Distribuidora S/A. Objeto: Alteração. Valor: R\$ 20.919,81. Dot: 2011 10 302 011 4 087 0001 339030 0 50 1. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Glaucius De Lucca Braga. - Contratado.

Extrato: 6º Termo Aditivo do Contrato nº 9140124/17. Contratada: AeC Centro De Contas S/A. Objeto: Alteração. Valor: R\$5.086.004,04. Dot: 2011 10 302 010 2 026 0001 339039 0 50 1. Base Legal: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e João Luiz Noronha e Ricardo Falci Sousa - Contratados.

3 cm -14 1428416 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.081.0.2019. Partes: MGS e a Altas Networks & Telecom Ltda., CNPJ nº 05.407.609/0001-01. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 23/12/2020. Valor: R\$ 36.000,00. Assinatura: 14/12/2020.

1 cm -14 1428233 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 269/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603 317/2019, para aquisição de MATERIAIS MÉDICOS PARA DIABETES PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Beneficiário da Ata: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ 101.772.798/0002-33; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ 18.269.125/0001-87; ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 56.998.701/0033-01; MED SUPPLY PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ 05.524.742/0001-30; C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ 48.791.685/0001-68; DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.889.013/0001-14; CREMER S/A, CNPJ 82.641.325/0021-61; ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.482.201/0001-02; AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA -EPP, CNPJ 08.234.423/0001-88; COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.794.555/0004-20. As informações detalhadas de todos os elementos da Ata podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: http://www.compras.mg.gov.br/.

5 cm -14 1428035 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2683/2020, PROCESSO SEI Nº 1320.01.0142419/2019-62.

DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de UBÁ. Objeto: 01 (uma) Câmara de Conservação Uso Médico Hospitalar para a estruturação do PROGRAMA REDE FARMÁCIA DE MINAS, conforme Guia SIAD nº 2020/001296, evento SEI nº 20642416. VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 12.300,00. Data de assinatura: 11/12/2020

2 cm -14 1428034 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 036/16

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a UNIMED SUDOESTE DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO/ HOSPITAL UNIMED resolvem de comum acordo, a partir da data da sua publicação, rescindir o contrato nº 036/16, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições. Processo SEI 2320.01.0002107/2019-62.

2 cm -14 1428252 - 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

PROCESSO 2320310.000361/2020
SEI 2320.01.0008492/2020-33

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando a prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ACREDITAÇÃO HOSPITALAR, no valor total de R\$ 30.649,86 (Trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR. B.H., 11/12/2020.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente da Fundação Hemominas.

3 cm -12 1428032 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA COM INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 035/2020.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS, UNIMED SUDOESTE DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - HOSPITAL UNIMED, com sede em Passos com intervenção da Agência Transfusional IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS, vinculados ao Hemocentro de Passos. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0006024/2020-30.

2 cm -14 1428249 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 2320310.000460/2020

SEI 2320.01.00017591/2020-61
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à contratação de Serviços de Realização de Exames e Consultas para o Hemocentro de Uberlândia, no valor total de R\$ 29.035,00 (vinte e nove mil e trinta e cinco reais). B.H., 14/12/2020. Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente da Fundação Hemominas.

2 cm -14 1428385 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROCESSAMENTO E CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS PROGENITORAS Nº 027/2019 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA - UFU/HCU vinculado ao Hemocentro Regional de Uberlândia. Objeto: prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de dezembro de 2020. Processo SEI 2320.01.0001566/2019-22.

2 cm -14 1428419 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA INTERV. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 053/2020.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS, MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS - HOSPITAL MUNICIPAL ELPÍDIO RODRIGUES PINTO, com sede em Delfinópolis com intervenção da Agência Transfusional IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS, vinculados ao Hemocentro de Passos. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0005846/2020-83.

3 cm -14 1428413 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9263740/2020. Processo SEI nº 2260.01.00017312020-10. Objeto: aquisição de reagentes físico-químicos. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.1030.0001.339030.13.0.1.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1; 4291.10.304.150.440.0001.339030.13.0.10.3; 4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.9.2.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339039.31.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 231/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 29.653,84. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Merck S/A. Assinatura: 11/12/2020.
Dario Brock Ramalho - Presidente/FUNED.

3 cm -14 1428223 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9263620/2020. Processo SEI nº 2260.01.0003883/2020-09. Objeto: Aquisição de reagentes para o DESENVOLVIMENTO DO SORO ANTI SARS CoV-2. Dotação orçamentária: 2261.10.303.026.1025.0001.339030.13.0.10.8. Dispensa de Licitação nº 424/2020. Vigência: 180(cento e oitenta) dias. Valor: R\$ 15.682,30. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Sintese-BiotecnologiaLda. Assinatura: 11/12/2020.
Dario Brock Ramalho - Presidente/FUNED.

2 cm -14 1428162 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9263728/2020. Processo SEI nº 2260.01.0009822/2019-97. Objeto: Aquisição de impressoras de código de barras. Dotação orçamentária: 2261.10.303.103.4272.0001.449052.9.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 162/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.398,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: CMK Automação Comercial Eireli -EPP Assinatura: 11/12/2020.
Dario Brock Ramalho - Presidente/FUNED.

2 cm -14 1428036 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9263729/2020. Processo SEI nº 2260.01.0009822/2019-97. Objeto: Aquisição de sistema de PCR. Dotação orçamentária: 2261.10.303.103.4272.0001.449052.9.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 162/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 165.000,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Diamed Latino América S/A. Assinatura: 11/12/2020.
Dario Brock Ramalho - Presidente/FUNED.

2 cm -14 1428038 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9223039/2019. Dispensa de Licitação nº 270/2019. Processo SEI nº 2260.01.0001782/2019-91. Objeto: prorrogação contratual por 12 meses cujos termos inicial e final datam, respectivamente em 14/12/2020a 13/12/2021, cujo valor inicial corresponde a R\$ 303.450,00; reajuste de 3,135160% pelo IPCA correspondente a R\$ 9.513,64 a partir de 14/12/2020; perfazendo novo valor contratado em R\$ 312.963,64. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação Oswaldo Cruz - Farmanguinhos. Assinatura: 11/12/2020.
Dario Brock Ramalho. Presidente/FUNED.

3 cm -14 1428225 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9263742/2020. Processo SEI nº 2260.01.00017312020-10. Objeto: aquisição de reagentes físico-químicos. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116.4288.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1; 4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.10.1; 4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.10.3; 4291.10.304.150.4440.0001.339030.13.0.9.2.1. Pregão Eletrônico nº 231/2020. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 13.798,25. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Sigma - AldrichBrasilLda. Assinatura: 11/12/2020.
Dario Brock Ramalho - Presidente/FUNED.

3 cm -14 1428224 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9162786/2017. Pregão Eletrônico nº 219/2017. Processo SEI nº 2260.01.0005272/2019-48. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 13/12/2020 a 12/12/2021, cujo valor inicial corresponde a R\$73.197,46 (setenta e três mil cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos); Supressão de 17,1630682%, correspondente a R\$ 12.562,93 (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), em relação ao valor do contrato de R\$ 73.197,46 (setenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos em Contratos e na tabela discriminativa constante no Termo Aditivo; Desconto de 0,42204%, correspondente a R\$ 308,92 (trezentos e oito reais e noventa e dois centavos), conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos em Contratos e na tabela discriminativa constante no Termo Aditivo; Perfazendo novo valor contratado em R\$60.3